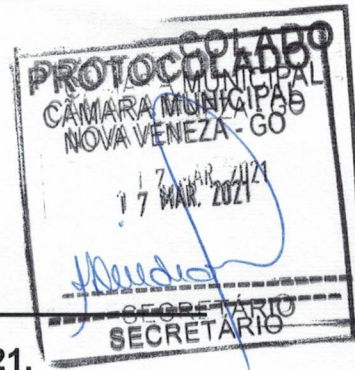


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em 17/03/2021.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



[Handwritten Signature]
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 1.149 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento de 2021, Lei Municipal nº 1.138 de 08/12/2020, na classificação programática abaixo:

Órgão: 05 – Fundo de Previdência - FUNPREN

Unidade: 66 – FUNPREN

Função: 09 – Previdência

Sub-Função: 271 – Previdência Básica

Programa: 0058 – programa 058

Projeto/Atividade: 2.078 - Manutenção do FUNPREN

Fonte: 103 – Superávit 40%

Elemento: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias Contributiva - PASEP

Valor: R\$20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação 05.66.09.271.0058.2.078.3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Veneza, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Valdemar Batista Costa

Prefeito Municipal